



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00189
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Sertãozinho, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 376/2023 CEB Aprovado em 21/06/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 231/2022, protocolizado em 06/05/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Sertãozinho, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04 e 05).

Inicialmente, a solicitação foi instruída com Ofício DDI 231/2022; Identificação da Instituição; Ato constitutivo; Comprovante de inscrição/situação no CNPJ atualizado com a atividade econômica pretendida; Comprovante de inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes do Estado; Comprovante de inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura; Certidões negativas de débito INSS e FGTS; Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual; Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal; Certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da União; Ato de credenciamento da instituição e de autorização de curso, de fls. 04 a 202.

Conforme **Diligência AT 142/2022** enviada ao Requerente em 15/09/2022, de fls. 213 a 215, foi solicitado esclarecimentos quanto ao Plano de Curso enviado no pedido de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial, visto que é divergente do apresentado na Autorização de Credenciamento e Funcionamento do Curso, no que diz respeito à Carga Horária dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e aprovado pelo Parecer CEE 362/2021. No plano de Curso enviado, a carga horária apresentada para os Anos Finais do Ensino Fundamental é de 1680 horas, e para o Ensino Médio, 1500 horas, conforme Matriz Curricular. Além deste, solicitou que o Requerente encaminhasse, Termo de Responsabilidade; Justificativa do pedido de autorização de criação de polo de apoio presencial; Projeto Institucional para EaD; Croqui; e Comprovante de ocupação legal do imóvel.

A solicitação foi respondida em 14/10/2022, sendo encaminhados: Ofício, Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, Termo aditivo de contrato de locação para fins não residenciais e Formulário de criação de polo de apoio, conforme de fls. 217 a 422.

A **Portaria CEE-GP 484, de 16-11-2022**, designou as Especialistas Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, para emitir Relatório circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de Criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Sertãozinho, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.427).

O Relatório da Comissão de Especialistas foi juntado ao Processo em 30/01/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Sertãozinho, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020, baseando-se na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.



CEESP/PC/202300380

- Atos Legais**

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, nos níveis de Ensino Fundamental - Anos Finais, e Ensino Médio aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria CEE-GP 465/2021.

O Polo solicitado funcionará na Avenida Antônio Paschoal, 1954, Jardim São José, CEP: 14170-700, Sertãozinho - SP (fls.04).

- Justificativa**

A Faculdade Anhanguera de Sertãozinho está situada na mesorregião de Ribeirão Preto, que conta com 66 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, biocombustíveis, máquinas e equipamentos, a indústria química, de borracha, plástico e farmacêutica (fls.220).

A escolha da Faculdade Anhanguera de Sertãozinho foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a Instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior (fls.220).

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (fls.371 a 373).

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40



Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10
Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (de fls.373 a 376).

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20



Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

• Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade	5	70	70



		Social e Ambiental			
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo				1.200	1.200

• Quadro de Docentes

Do quadro de docentes da Requerente, de folhas 222 a 230 são apresentados os docentes, tutores e pessoal administrativo, bem como a formação acadêmica e experiência profissional dos mesmos.

• Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

"A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta



plataforma é possível trafegar vários canais de vídeoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico." (fls.346)

- Avaliação**

Da Avaliação, instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

"promove a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. [...] A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que proporcione o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva." (fls.62)

- Recuperação**

Quanto ao Processo de Recuperação, é:

"caracterizado como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a "prova de recuperação". No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar." (fls.62)

- Biblioteca Virtual**

"A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária." (fls.365)

De fls. 365 a 368 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

- Vagas**

Para o polo de que trata a presente solicitação, a Requerente visa a oferta de 600 (seiscentas) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 200 (duzentas) vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 400 (quatrocentas) vagas para a oferta do Ensino Médio (fls.04).

- Atividades Presenciais no Polo**

De acordo com a Requerente,

"esse item não se aplica à proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos autorizada pelo CEE/SP na instituição, pois o curso é ofertado na modalidade à distância. No entanto, o polo de apoio presencial está disponível aos estudantes da EJA para que possam utilizar de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e de infraestrutura, como por exemplo, salas de estudo, biblioteca, computadores com acesso a internet, entre outros. Vale ressaltar que todos os alunos da EJA serão acolhidos por um tutor presencial que terá papel fundamental no suporte às necessidades acadêmicas desse estudante." (fls.221)

- Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo**

O Polo de Apoio Presencial conta com:

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	14 salas	719,46 m2	Carteiras universitárias	907	projektor	13
			mesas	14	ar condicionado	16
			cadeiras	14	kit multimídia	13
			quadro branco	14		



Laboratório de Informática	2 laboratórios	136,78 m2	mesas	2	Projektor	2
			cadeiras	2	ar condicionado	3
			quadro branco	2	Computadores	60
Sala de coordenação	1 sala	57,51 m2	mesas	5	ar condicionado	1
Sala dos professores	1 sala	33 m2	cadeiras	5	Computadores	5
			mesas	3	ar condicionado	2
Direção - Técnico pedagógica	1 sala	26,97 m2	cadeiras	12	Computadores	3
			mesas	2	ar condicionado	1
Direção - Financeira e RH	1 sala	26,94m2	cadeiras	6	Computadores	2
			mesas	1	ar condicionado	1
Atendimento ao aluno	1 sala	52,84m2	cadeiras	3	Computadores	1
			mesas	2	Ventilador	2
Biblioteca	1 biblioteca	205,00 m2	cadeiras	25	Computadores	2
			mesas	9	Ecobrisas	2
Instalações Sanitárias	4 banheiros	94 m2	cadeiras	40	Ecobrisas	3
			pias	12	Computadores	6
			vasos sanitários	20	Ventilador	4
			espelho	4		

• Material Didático

Segundo a Requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos:

"os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida." (fls.112).

A respeito "dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)", saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscreveram no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o Certificado de Conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais "livros" são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação deste Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, "informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais".

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, "preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE Nº 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível". Informou ainda o seguinte: "Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio".

Dessa maneira, ainda que a Instituição tenha informado que os professores e tutores devem "proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida", o único material completo de apoio ao curso são os "livros" do Encceja, de 2006.



Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações da Interessada para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.: um, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – *Campus Pirituba* e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – *Campus Vila Assunção* – Santo André. Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de que não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *“Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”*.

Em 19/04/2023, em reunião solicitada pelo Interessado com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos Cursos de EJA na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Cons^a Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, das Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da Matriz Curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos Anos Finais do Ensino Fundamental e as séries do Ensino Médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para Cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Nessa perspectiva, a Instituição apresenta as condições necessárias para autorização do Polo de Apoio Presencial Sertãozinho para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, defere-se o pedido de Criação do Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo, no Município de Sertãozinho, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 600 vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 200 vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 400 vagas à oferta do Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos



termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER de Sertãozinho, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados no Polo de Sertãozinho, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Sertãozinho, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 10 de março de 2023.

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 14 de junho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

